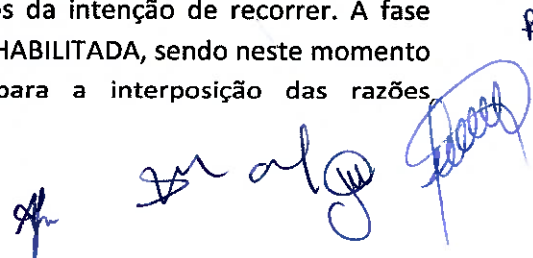
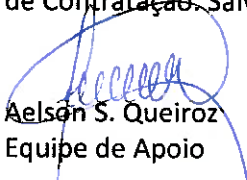


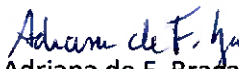
6ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026 - PROC. ADM. Nº 46627/2026

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Habilitação da licitante **CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90004/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação Viária da Travessa Antônio Hungar, no bairro de Itacaranhã - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Em 28/05/2026 a licitante **CONSTRUTORA ALVES CARVALHO** encaminhou a documentação de habilitação. Após a análise de toda a documentação, verificou-se que foi comprovado o atendimento das exigências previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, diante da observância das exigências, quanto às comprovações da Habilitação Jurídica (subitem 10.11); da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária (subitem 10.12); da Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.14); da Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.15); da Qualificação Técnica Operacional (Empresa-subitem 10.16), e dos Documentos obrigatórios complementares à habilitação (subitem 10.17) justifica-se a Habilitação da licitante. Registre-se que os atestados apresentados demonstraram a execução de serviços compatíveis, em características, quantidades e complexidade técnica, com aquelas definidas como parcelas de maior relevância, requisitos indispensáveis para a aferição da capacidade técnica da licitante. Ressalte-se que, nos termos do art. 67, inciso II, §1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode exigir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo, admitindo-se, ainda, a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50%. Na oportunidade, foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará disponível através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1imdldFsg9wikwe-zMCaDQu0UL-b1itof?usp=sharing>, e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da Habilitação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões.

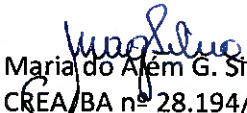


recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 2 de junho de 2026.


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026**LICITANTE: CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Qualificação Econômico-Financeira			
Balço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo R\$635.257,10	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

Verificado SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União

al











ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90004/2026

Execução de obras de Requalificação Viária da Travessa Antônio Hungar, no bairro de Itacaranha

Empresa: ALVES CARVALHO LTDA

Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's'/ATESTADOS					TOTAL	Obs.
			Empresa: Alves Carvalho						
			Profissional: Anna Letícia Moreira Oliveira						
			205926/2023; p.112	2648596/2025; p.126	270279/2025; p.135				
1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO	300 m²	20.000,00 m²	p.115			20.000,00 m²	ATENDE	
2	BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	60 m³	1.000,00 m³	p.115	4,00 m³	p.130	1.004,00 m³	ATENDE	
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	130 m²	10.000,00 m²	***p.115			10,00 m²	ATENDE	
4	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	100 m²	5.000,00 m²	p.116	40,00 m²	p.130		ATENDE	
5	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO	170 m	1.500,00 m	p.115	48,00 m	p.130		ATENDE	

Capacidade Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	CAT 's				OBS
		Profissional: Anna Letícia Moreira Oliveira				
		Xavier Empreend.	Anna Letícia	Alves Carvalho		
		187336/2023; p.93	204663/2023; p.98	205926/2023; p.112		
1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO				* p.115	ATENDE
2	BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES					ATENDE
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO				p.115	ATENDE
4	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO				* p.101	ATENDE
5	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO	p.96			p.116	ATENDE
					p.115	ATENDE

- Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica, (val. 31/05/26) p.85
- Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física
 - Anna Letícia Moreira Oliveira - Engª Civil (val. 31/05/26) p.84
 - Contrato de Trabalho
 - Anna Letícia Moreira Oliveira p.86
 - Declaração de Anuência p.162
 - Anna Letícia Moreira Oliveira
- CAT 205926/2023 - Obra de pavimentação e drenagem de loteamento rural e construção da Sede Administrativa - Forlan Engenharia;
- CAT 2648596/2025 - Construção do Pórtico de divisa na Salinas da Margarida - PM Salinas da Margarida;
- CAT 270279/2025 - Reforma de prédios públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Brumado/BA - PM de Brumado;
- CAT 187336/2023 - Ampliação da escola municipal professor Roberto Santos. - PM de Brumado;
- CAT 204663/2023 - Construção de edificação comercial composta de 2 pavimentos - A W. Moreira da Silva - Brumado/Ba.

OBS.:

- Foram analisados todos os atestados apresentados;
- Considerando a espessura da pavimentação asfáltica e=0,05cm;
- Considerando piso de alta resistência (granilite);
- Considerando espessura de 10 cm.

Conclusão:

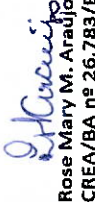
A empresa atende aos requisitos de habilitação técnica relativos à capacidade operacional e profissional.

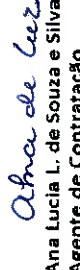

Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Carmo G. Silva
CREA/BA nº 18.194-Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783-Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação